



EDITAL Nº 229, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para incluir o Anexo VI para pontuação e classificação das Funções de Especialista em Educação – Orientador Educacional e Especialista em Educação – Supervisor Escolar no Edital 217, de 20 de julho de 2018, **e altera o cronograma para a função de Especialista em Educação – Orientador Educacional e Especialista em Educação – Supervisor Escolar**, que passa a ter a seguinte redação. O cronograma das demais funções permanece inalterado.

ANEXO VI

DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Os pontos serão apurados conforme descrição seguinte:

1. PONTUAÇÃO PARA OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE: Especialista em Educação – Orientador Educacional e Especialista em Educação – Supervisor Escolar

1 – Cursos, especialização e mestrado: até limite de 5 pontos

- a) Curso acima de 40h afim à área de atuação (máximo de 2 cursos): 0,5 ponto por curso;
- b) Especialização / Pós-Graduação – QUANDO NÃO UTILIZADA COMO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO (máximo de 1: carga horária mínima de 360 horas): 1,5 ponto;
- c) Mestrado (máximo de 1): 2,50 pontos.

2 - Experiências profissionais: até o limite de 5 pontos

- a) Experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, em área afim a de interesse do candidato, 0,5 ponto a cada período de 6 (seis) meses, sem sobreposição de tempo, no máximo 05 anos, comprovada mediante registro em carteira profissional (CTPS), contrato de trabalho, Declaração de Órgão Público fornecido pelo RH responsável ou Portaria.
- b) Se o candidato encontrar-se em atividade, não havendo encerramento do vínculo na carteira de trabalho ou contrato administrativo, deverá trazer comprovante de atividade até a presente data, assinado pelo órgão responsável da empresa.



Não serão pontuados os títulos que correspondam às exigências mínimas para o contrato administrativo, bem como a participação em projetos de pesquisa, trabalho voluntário, estágio, participação em congressos, fóruns e seminários.

3.1 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (para a função de Especialista em Educação – Orientador Educacional e Especialista em Educação – Supervisor Escolar):

| | |
|---|----------------------------|
| Período de inscrições | 23 de julho a 13 de agosto |
| Análise das inscrições para homologações | 14, 15 e 16 de agosto |
| Publicação da homologação dos inscritos | 17 de agosto |
| Recurso da não homologação das inscrições | 20 de agosto |
| Julgamento do recurso | 21 e 22 de agosto |
| Publicação da relação final de inscritos | 23 de agosto |
| Análise dos currículos | 24 a 30 de agosto |
| Publicação do resultado da análise dos currículos e classificação | 31 de agosto |
| Recurso | 03 de setembro |
| Julgamento dos recursos | 04 a 06 de setembro |
| Publicação das notas e classificação final | 10 de setembro |
| Chamamento a partir do dia | 11 de setembro |

Prefeito Municipal de Torres em 01 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.